



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 166, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 21 de agosto de 2017 a 04 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês agosto de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda